

**PORTARIA Nº. 53 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024**

*“Estabelece ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Araçuaí, do dia 24 de dezembro a 31 de dezembro de 2024, em virtude das comemorações do Natal e Ano Novo”.*

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Araçuaí, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Egrégia Casa; e

**Considerando** o art. 209 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araçuaí, em que as ordens do Presidente, relativamente ao funcionamento dos serviços da Câmara serão expedidos através de Portarias

**Considerando** o Decreto Municipal nº. 190 de 10 de dezembro de 2024, que estabelece o ponto facultativo em virtude das comemorações do Natal e Ano Novo no Município de Araçuaí.

**Resolve:**

**Art. 1º** Fica estabelecido ponto facultativo, no âmbito da Câmara Municipal de Araçuaí, do dia 24 de dezembro a 31 de dezembro de 2024, em virtude das comemorações do Natal e Ano Novo no Município de Araçuaí.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Araçuaí, 20 de dezembro de 2024.

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAÇUAÍ  
Rua São Geraldo, 722 - Bairro Planalto  
20 / 12 / 2024  
Laryse Amaral Jardim

  
Roviére Vieira Sá  
Vereador

Presidente da Câmara Municipal